



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultor Individual)

Referência BF-WAHO-BF-391306-CS-INDV

Projecto de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD)

TÍTULO DO ANÚNCIO: ESPECIALISTA EM SALVAGUARDA SOCIAL COM CONHECIMENTOS NO DOMÍNIO DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO

Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com o mandato de garantir o nível mais elevado possível de serviços de protecção da saúde das populações da região da CEDEAO.

Um dos seus principais temas é a saúde materno-infantil, pelo que, juntamente com os líderes mundiais, deu prioridade à necessidade de assegurar uma região onde todas as gravidezes sejam desejadas, todos os partos sejam seguros e o potencial de todos os jovens seja realizado. Num mundo em que os direitos humanos fundamentais estão ameaçados, é necessário dispor de pessoal ético e com princípios que encarne estas normas e padrões regionais e internacionais e que os defenda com coragem e convicção.

O Banco Mundial concedeu uma subvenção à CEDEAO/OOAS para a implementação e o apoio à implementação por país do Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD), que envolve actualmente treze países (Benim, Burkina Faso, Camarões, Chade, Côte d'Ivoire, Congo, República da Guiné, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal, Gâmbia e Togo). O principal objectivo do projecto é aumentar a autonomização das mulheres e das adolescentes e o seu acesso a serviços de saúde reprodutiva, infantil e materna de qualidade em zonas seleccionadas dos países participantes, incluindo o território dos beneficiários, e melhorar a produção e a partilha de conhecimentos a nível regional, bem como a capacidade e a coordenação regionais, alcançando assim os objectivos mais amplos de desencadear o dividendo demográfico (ou seja, ganhos económicos) e reduzir as desigualdades de género na região do Sahel.

O projecto tem 3 componentes: 1) Melhorar a procura regional em termos de saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil e do adolescente e nutrição (SRMNIAN) e aumentar a autonomia das mulheres e adolescentes; 2) Reforçar a capacidade regional e a disponibilidade de produtos SRMNIN e de profissionais de saúde qualificados; 3) Promover o empenho e a capacidade de desenvolvimento de políticas e de implementação de projectos.

Assegurar que as medidas e os mecanismos sejam implementados para proteger o bem-estar, os direitos e os interesses das comunidades e dos indivíduos susceptíveis de serem afectados pelo projecto SWEDD, que as actividades sejam realizadas de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos sociais negativos, fornecer serviços técnicos que apoiem as actividades da juventude e do género, monitorizar o Plano de Engajamento Ambiental e Social (PEAS) do projecto SWEDD+ no que diz respeito: Entre outras responsabilidades, à Violência Baseada no Género (VBG), a OOAS pretende recrutar um Especialista em Salvaguarda Social dinâmico e qualificado com conhecimento da integração do género e da Violência Baseada no Género (VBG).



Objectivo principal da missão

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da VBG que se pretende recrutar irá implementar medidas e mecanismos para proteger o bem-estar, os direitos e os interesses das comunidades e dos indivíduos (internos e externos à OOAS) que podem ser afectados pelo projecto. O especialista utilizará os seus conhecimentos em matéria de salvaguarda social, estudos de género, igualdade de género e promoção da equidade de género para fornecer apoio estratégico, técnico e programático ao projecto SWEDD nas intervenções regionais da OOAS no domínio da autonomização das raparigas e das mulheres e do dividendo demográfico, assegurando que o projecto seja conduzido de forma responsável e sustentável. As políticas e os programas regionais têm em conta a igualdade entre homens e mulheres e poderão abordar e combater a violência baseada no género e minimizar os impactos sociais negativos do projecto.

Papéis e responsabilidades

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimentos no domínio da violência baseada no género trabalhará sob a supervisão directa do Coordenador do Projecto SWEDD na OOAS de forma eficiente e eficaz através da interacção com a equipa de gestão do projecto.

As tarefas gerais do Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da violência baseada no género no projecto serão as seguintes:

- Avaliação do impacto social, engajamento das partes interessadas: preocupações e assegurar a sua participação nos processos de tomada de decisão; Política e conformidade: Assegurar que os projectos cumprem as leis, regulamentos e normas internacionais de salvaguarda social relevantes; Mitigação e gestão de riscos: Desenvolver e implementar estratégias para mitigar os impactos sociais negativos e os riscos associados ao projecto; Reforço de capacidades: Fornecer formação e apoio ao pessoal do projecto e às partes interessadas sobre questões de salvaguarda social e melhores práticas; Resolução de conflitos: Resolver conflitos e litígios que possam surgir entre os promotores do projecto e as comunidades afectadas. Documentação e manutenção de registos: Manter registos precisos de todas as actividades e interacções relacionadas com as salvaguardas sociais;
- Análise e desenvolvimento de políticas, incluindo análise de género, desenvolvimento de quadros legais e desenvolvimento de notas de orientação;
- Orientação de abordagens de pesquisa, produção de dados, métodos, desenvolvimento de redes;
- Assistência técnica: concepção de programas, selecção de questões prioritárias, planeamento orçamental, grupos-alvo e cobertura, bem como a sua integração em termos de resultados, indicadores e modalidades de intervenção dos programas;
- Desenvolvimento institucional e reforço das capacidades para a integração da perspectiva de género;
- Monitorização, avaliação e elaboração de relatórios: Monitorização regular do desempenho ambiental, social, sanitário e de segurança (ASSS) do projecto, incluindo, entre outros, a implementação do Plano de Engajamento Ambiental e Social (PEAS), a situação da preparação e implementação dos instrumentos de salvaguarda ambiental e social de SSE exigidos no âmbito do PEAS, as actividades de envolvimento das partes interessadas e o funcionamento do mecanismo de resolução de reclamações, incluindo casos de exploração e abuso sexual, assédio sexual (EAS/AS) e abuso de crianças.

As tarefas específicas do Especialista em Salvaguarda social no âmbito do projecto serão as seguintes:

- Apoiar a OOAS na realização dos requisitos das Normas de Salvaguarda Ambiental e Social (SAS) do Banco Mundial, incluindo:
 - Preparar e submeter à Organização relatórios de monitorização sobre o desempenho ambiental, social, sanitário e de segurança (ASSS) do projecto, incluindo mas não limitado a:



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

1. Implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS),
 2. Situação da preparação e implementação dos instrumentos ambientais e sociais exigidos pelo PEAS, actividades de engajamento das partes interessadas e funcionamento do mecanismo de reclamações, incluindo casos de exploração e abuso sexual, assédio sexual (EAS/AS) e abuso de crianças.
- Prestar apoio técnico à equipa de projecto do Banco Mundial na OOAS nos domínios da salvaguarda social, da violência baseada no género e das actividades de integração do género;
 - reforço dos quadros jurídicos - aplicabilidade do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos;
 - prestar o apoio necessário ao projecto SWEDD na OOAS para desencorajar a mutilação genital feminina (MGF) nos países onde a prevalência da MGF é elevada;
 - Realizar quaisquer outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração do género e à violência baseada no género.

Qualificações, experiência e competências necessárias:

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da violência baseada no género na UGP deve reunir as qualificações definidas abaixo:

- **Formação**

- ✓ Possuir um diploma de estudos superiores (Mestrado: 12º ano +5) ou qualquer outro diploma considerado equivalente em ciências humanas ou sociais (sociologia, antropologia, socio-antropologia, saúde pública, estudos de desenvolvimento), estudos de desenvolvimento, políticas públicas ou outros domínios conexos com vocação social.
- ✓ Conhecimentos em termos de violência baseada no género, trabalho social, estudos de género, estudos feministas, direitos humanos, direito, estudos culturais, desenvolvimento internacional ou qualquer outro domínio directamente relacionado com o género serão uma vantagem.

- **Experiência**

- ✓ Pelo menos 5 anos de experiência profissional a níveis cada vez mais elevados no domínio técnico substantivo (salvaguarda social, violência baseada no género, promoção da igualdade entre homens e mulheres ou domínio equivalente), incluindo pelo menos 2 anos a nível internacional;
- ✓ É desejável um conhecimento profundo do contexto da igualdade de género na região e nos países, bem como experiência de trabalho com instituições governamentais e organizações internacionais ou não governamentais que apoiam a igualdade de género e o desenvolvimento;
- ✓ Um bom conhecimento dos instrumentos e metodologias de salvaguarda social e de análise de género na área específica de intervenção será uma vantagem;
- ✓ Sólidos conhecimentos técnicos sobre a ciência e a aplicação da mudança social e comportamental no domínio dos serviços de saúde, do planeamento familiar, da juventude e das questões de género;
- ✓ É necessária experiência em gestão de projectos e na África Subsariana;
- ✓ Capacidade comprovada de produzir resultados demonstráveis;
- ✓ Capacidade de trabalhar em equipa e num ambiente de programa multidisciplinar, complexo e multinacional.

- **Idiomas**

- ✓ É necessário o conhecimento de uma das três línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de uma segunda língua (francês) será uma vantagem.
- ✓ O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da VBG trabalhará especificamente para o Projecto SWEDD, mas apoiará todos os outros projectos do Banco Mundial na OOAS, bem como quaisquer outras tarefas relevantes atribuídas pela direcção da OOAS.

Elegibilidade e procedimentos de selecção

01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01-Province du Houet - 175 av. Dr Ouezzin Coulibaly Bobo-Dioulasso - Burkina Faso





A OOAS convida agora pessoas elegíveis e qualificadas a manifestar o seu interesse em prestar os serviços. Devem fornecer informações que indiquem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para a prestação dos serviços (carta de manifestação de interesse indicando claramente o cargo, um Curriculum Vitae recente, datado, assinado e destacando os diplomas, formações, experiências em Género, incluindo o nome dos projectos/empregadores, as competências e aptidões do candidato para a tarefa, e cópias de diplomas, atestados ou certificados de trabalhos ou serviços realizados).

O consultor individual pretendido será seleccionado de acordo com os procedimentos para a selecção de consultores individuais estabelecidos no Procurement Rules and Regulations for Borrowers Requiring Investment Project Finance (IPF) of the World Bank, Fifth Edition, September 2023, disponível em www.worldbank.org/procurement/standarddocuments.

Critérios de avaliação das manifestações de interesse:

Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
I	Qualificações gerais	30
1.1	Diploma <ul style="list-style-type: none">- diploma de estudos superiores (Mestrado: 12º ano +5) ou qualquer outro diploma considerado equivalente em ciências humanas ou sociais (sociologia, antropologia, socio-antropologia, saúde pública, estudos de desenvolvimento), estudos de desenvolvimento, políticas públicas ou outros domínios conexos com vocação social.<ul style="list-style-type: none">o Pelo menos um Mestrado: 10 pontoso Menos que o Mestrado: 0 pontoso Conhecimentos em termos de violência baseada no género, trabalho social, estudos de género, estudos feministas, direitos humanos, direito, estudos culturais, desenvolvimento internacional ou qualquer outro domínio directamente relacionado com o género (formação complementar, intervenção sobre a problemática, experiência no domínio): 5 pontos	15
1.2	Experiência geral <ul style="list-style-type: none">- Pelo menos 5 anos de experiência profissional a níveis cada vez mais elevados no domínio técnico substantivo (salvaguada social, violência baseada no género, promoção da igualdade entre homens e mulheres ou domínio equivalente): 15 pontos- Caso contrário: 0 pontos	15
II	Adequação para a missão: Experiência específica	70
2.1	Pelo menos 5 anos de experiência profissional como especialista em salvaguarda social <ul style="list-style-type: none">- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional como especialista em salvaguarda social: 50 pontos- Caso contrário: 0 pontos- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional como especialista em salvaguarda social: 1 ponto por ano suplementar, até um máximo de 5 pontos- Se adicionalmente, tiver pelo menos dois anos a nível internacional: 5 pontos-	55
2.2	Experiência de trabalho com instituições governamentais e organizações internacionais ou não governamentais que apoiam a igualdade de género e o desenvolvimento <ul style="list-style-type: none">- 2 pontos por ano de experiência, até ao limite de 10 anos	10
2.3	Experiência de gestão de projectos na África Subariana <ul style="list-style-type: none">- Pelo menos 1 ano de experiência: 2 pontos- Caso contrário: 0 pontos	2
2.4	Idiomas <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento prático de inglês e francês com proficiência em francês: 2 pontos	3



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
	- Conhecimento prático da terceira língua da CEDEAO ou de qualquer outra língua constituirá uma vantagem adicional: 1 ponto -	
	Total	100

Duração, local de colocação e natureza da função

Trata-se de um contrato de consultor da OOAS apoiado por fundos de doadores. A duração da missão é de um (01) ano, sujeita a um período experimental inicial de três meses, e pode ser renovável em função da disponibilidade de fundos do projecto. O consultor receberá uma remuneração consolidada atractiva. O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da violência baseada no género na Unidade de Gestão do Projecto estará baseado na sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, Burkina Faso, mas viajará dentro da região da CEDEAO se necessário.

Informações, data limite e endereço para apresentação das candidaturas

Pode-se obter mais informações de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08:00 às 16:00 horas no endereço electrónico: procurement@diffusion.wahooas.org

Os interessados podem aceder aos termos de referência e ao anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores individuais interessados e qualificados devem manifestar o seu interesse enviando o seu CV detalhado e documentos relevantes para: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

A data limite para a recepção das manifestações de interesse é **17 de Janeiro de 2024 às 12:00 horas GMT**.

A OOAS e o Banco Mundial não serão responsáveis por quaisquer custos incorridos ou outras despesas efectuadas pelo consultor individual em conexão com a preparação e entrega da manifestação de interesse.

Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi
Director Geral